

EDITAL n° 020/2020

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n° 78.350.188/0001-95, com sede à Rua João Negrão, 280, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **EVENTO VII CONFERÊNCIA ALAHPE** objeto do Convênio n° 3706 celebrado entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a FUNPAR.

O presente processo seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos, com amparo na Resolução n° 41/2017-COPLAD/UFPR, IN 001/2014 - PROPLAN/UFPR e demais normas aplicáveis ao caso¹.

1. DO OBJETO

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO junto à Funpar, para a prestação de serviços de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VAGA</u>
WEB DESIGNER	01

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- Ter no mínimo 18 anos completos;
- Possuir a formação acadêmica exigida;
- Possuir experiência para os serviços especificados;
- Possuir toda a documentação exigida neste edital.

¹ A contratação objeto deste Edital não serve a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da CF/88, conforme estabelecido na Lei 8745/93.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Formação Mínima	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Web Designer, ou Ensino Médio Completo com curso técnico em Web Designer, ou Ensino Médio Completo.
Resumo das Atividades	<p>O contratado atuará junto a Equipe do projeto desenvolvendo as atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de layout seguindo identidade corporativa da associação, montagem de estrutura e conclusão de todas as rotinas em HTML, CSS, Javascript, e PHP necessárias ao pleno funcionamento das páginas, testes em ambiente web, checagem de funcionamento de links, imagens, análise de desempenho e otimização de imagens e publicação final do sistema no domínio e hospedagem da associação.
Duração do Contrato	<ul style="list-style-type: none">• O contrato terá duração de 28 dias.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">• Experiência de no mínimo 6 meses na função.
Remuneração	<ul style="list-style-type: none">• O valor total bruto da remuneração será de R\$ 9.803,25 (nove mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos) que será pago mediante entrega do produto final e respectivo aceite do coordenador do Projeto.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, data de nascimento, número de RG, número do CPF, endereço completo, e-mail para contato.
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço;
- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) do Ensino Superior Completo em Web Designer, ou cópia do Certificado do Ensino Médio Completo com curso técnico em Web Designer.
- d) Experiência: cópias das páginas da carteira de trabalho que comprovem identificação, qualificação e experiência na função, ou contrato de trabalho de forma a atestar a experiência em atividade similar à exigida neste edital, ou declaração emitida pelo empregador ou tomador de serviço.

- e) Declaração (assinada) do candidato acerca de sua situação profissional perante a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, da existência ou não de vínculo com a FUNPAR nos últimos 6 meses, nos termos do modelo anexo (I).

5. FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **28/04/2020** à **04/05/2020**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 em meio digital conforme as seguintes orientações:

MEIO DIGITAL: enviar e-mail para:

curriculo@funpar.ufpr.br

Assunto E-Mail: **EDITAL DE SELEÇÃO N° 020/2020 CARGO: WEB DESIGNER**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNPAR o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

1ª Etapa: Critério Objetivo: A Funpar realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os candidatos conforme critério estabelecido no item 6.1.1 (A e B).

2ª Etapa: Critério Subjetivo: O coordenador do projeto/convênio solicitante ou pessoa por ele designada realizará a entrevista pessoal ou por Skype (ou outro meio que possibilite a videoconferência) com os candidatos que atenderem o item 6.1.2 item (A e B) deste edital. Modelo do Formulário de Entrevista Individual – Anexo III.

6.1.1 Análise de Currículo

A. Formação Acadêmica - Pontuação Mínima 03 Pontos	* Pontuação não acumulativa
Ensino Médio Completo	03
Ensino Médio Completo com curso técnico em Web Designer	05

Ensino Superior Completo em Web Designer	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	10

B. Experiência Profissional	Pontuação
Experiência: cópias das páginas da carteira de trabalho que comprovem identificação, qualificação e experiência na função, ou contrato de trabalho de forma a atestar a experiência em atividade similar à exigida neste edital, ou declaração emitida pelo empregador ou tomador de serviço. A cada 6 meses de experiência somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	10
Total <u>Máximo</u> de pontos atingíveis	30

6.1.2 Entrevista Pessoal

A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.	Pontuação
Conhecimentos técnicos e específicos na área	1 a 20
Criatividade	1 a 20
Comunicação e fluência verbal	1 a 20
Total Máximo de Pontos Atingíveis	60

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um candidato obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo de Contratação de Profissional Autônomo, será considerado contratado o candidato que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do candidato que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção de Contratação de profissional Autônomo será divulgado no site da FUNPAR a partir do dia **15/05/2020**.

10. RECURSOS

Será admitido recurso por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas protocolado na FUNPAR, a partir da divulgação do Edital de Classificação, ao diretor Superintendente da FUNPAR, devidamente instruído e justificado. A interposição de recurso suspende os trâmites de seleção, até que a insurgência do candidato recorrente seja julgada.

11. HOMOLOGAÇÃO

Passado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado, sem apresentação de recursos do processo seletivo, o resultado será submetido a autoridade superior da FUNPAR para homologação.

12. REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

12.1 O valor total bruto de **R\$ 9.803,25** (nove mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos) será pago ao contratado 10 dias ao final do contrato mediante entrega do produto final e respectivo aceite do Coordenador do Projeto.

12.2. Ficam ao encargo do profissional contratado, quando da efetiva emissão da Ordem de Serviço, todas as despesas relativas a locomoção e alimentação. Em caso de necessidade de viagem a serviço, as despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade da FUNPAR com recursos previstos no projeto, mediante prévia autorização do coordenador do projeto.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os profissionais credenciados serão convocados para os trâmites de contratação, observada a demanda de trabalho do contratante;

13.2 O profissional que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação será considerado desistente;

13.3 A desistência do profissional deverá ser manifestada por escrito para a FUNPAR, via e-mail: patricia.barbosa@funpar.ufpr.br.

[ANEXO I]

DECLARAÇÃO

Eu, [NOME] _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ declaro

para os devidos fins e a quem possa interessar que:

() NÃO possuo vínculo de nenhuma natureza com a FUNPAR.

() Já trabalhei na FUNPAR, meu desligamento ocorreu em: _____

() Posso vínculo com a FUNPAR, através do Edital de Credenciamento: _____

Declaro ainda que:

() Sou funcionário da Administração Federal, Estadual ou Municipal, na função de _____, lotação _____, na cidade de _____, Estado do _____.

() Que NÃO sou funcionário da Administração Federal, Estadual ou Municipal.

DECLARO ainda, que **NÃO** tenho parentesco algum, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com dirigente da FUNPAR, nem com servidor da UFPR ocupante de cargo de direção ou diretamente relacionado a coordenação do Projeto **EVENTO – VII CONFERÊNCIA ALAHPE**, objeto do Convênio nº **3706** celebrado entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a FUNPAR.

DECLARO outrossim, que estou ciente de que o presente processo de seleção **NÃO** se trata de concurso público, sendo, pois, realizado com fundamento na Resolução 41/2017 – COPLAD.

DECLARO finalmente, ciência de que os documentos e formulários apresentados prestam-se a inscrição em procedimento de seleção, e que o serviço iniciar-se-á tão somente após a solicitação da FUNPAR e encaminhamento dos documentos pertinentes, realização de exames admissionais e registro em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob pena de aplicação do artigo 229 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome/Assinatura

[ANEXO II]

ORDEM DE SERVIÇO N° /

Ref.: Edital de Credenciamento FUNPAR N° 020/2020

<p>1. PARTES</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba - Pr., na Rua João Negrão, 280, CEP 80010-200, CNPJ n.º 78.350.188/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Superintendente Professor JOÃO DA SILVA DIAS, RG n.º 3.096.943-0/PR e CPF n.º 449.581.109-68 e por seu Diretor de Administração e Finanças ENIO FABRICIO O. PONCZEK, RG n.º 6.276.793-6/PR e CPF n.º 015.197.309-18.</p>
<p>CONTRATADO</p>	<p>***NOME***, ***QUALIFICAÇÃO***, com endereço profissional nesta Capital na rua ***ENDEREÇO***, portador do RG n.º xxxx , inscrito no CPF/MF sob n.º ***Nº***.</p>
<p>2. OBJETO</p>	<p>Constitui objeto da presente Ordem de Serviço - OS a prestação de serviços de WEB DESIGNER relacionados a execução do Projeto EVENTO – VII CONFERÊNCIA ALAHPE, objeto do Convênio 3706, conforme definido no Edital de Seleção n.º 020/2020.</p>
<p>3. SERVIÇOS</p>	<p>(a) Descrição do Serviço: Desenvolvimento de layout seguindo identidade corporativa da associação, montagem de estrutura e conclusão de todas as rotinas em HTML, CSS, Javascript, e PHP necessárias ao pleno funcionamento das páginas, testes em ambiente web, checagem de funcionamento de links, imagens, análise de desempenho e otimização de imagens e publicação final do sistema no domínio e hospedagem da associação.</p> <p>(b) O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços de acordo com as normas mais elevadas de competência e integridade ética e</p>

	profissional, bem como a refazê-los ou readequá-los em caso de não conformidade, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
4. PRAZO	O prazo de vigência da presente Ordem de Serviço é de 28 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica.
5. VALOR	<p>(a) Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes dão a presente OS o valor total bruto de R\$ 9.803,25 (nove mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), que será pago ao contratado 10 dias após o encerramento do contrato, mediante apresentação do relatório das atividades realizadas e entrega do produto final, conforme aceite do Coordenador do Projeto.</p> <p>(b) Os valores indicados estão previstos no Plano de Aplicação do Projeto Funpar, objeto do convênio 3706, celebrado entre Universidade Federal do Paraná e FUNPAR.</p>
6. PAGAMENTOS	<p>(a) Os pagamentos serão efetuados mediante RPCI – Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.</p> <p>(b) A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a parcela respectiva com intervalos máximos de até 30 dias, observando o respectivo aceite do Coordenador.</p> <p>(c) A CONTRATANTE efetuará o pagamento ao CONTRATADO, exclusivamente por crédito na conta corrente indicada pelo profissional.</p> <p>(d) Da parcela referente à remuneração do CONTRATADO, a CONTRATANTE deduzirá do montante pago os valores relativos a Imposto de Renda (IRRF); Imposto sobre Serviços (ISS); e Contribuição Previdenciária (INSS).</p> <p>(e) Ficam ao encargo do CONTRATADO, todas as despesas relativas a locomoção e alimentação, salvo se houver necessidades de viagens, situação em que as despesas com transporte, alimentação e hospedagem, ficarão por conta da CONTRATANTE, mediante solicitação da Coordenação do Projeto e de prévia autorização de acordo com os valores estabelecidos no projeto.</p>
7. PROPRIEDADE	Todos os estudos, relatórios, gráficos, resultados técnicos ou outros produtos preparados pelo CONTRATADO para a CONTRATANTE em virtude deste ajuste serão de propriedade da CONTRATANTE.

[ANEXO III]

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

PROJETO:

CANDIDATO:

VAGA:

Critérios objetivos:

1ª Etapa – Pontuação Escolaridade.	Pontuação mínima	
	*Pontuação não acumulativa	03
	Ensino Médio Completo	03
	Ensino Médio Completo com curso técnico em Web Designer	05
	Ensino Superior Completo em Web Designer	10
Pontuação Máxima Atingível 10 Pontos		
Pontuação alcançada pelo candidato:		
_____ pontos.		

1ª Etapa – Experiência Profissional	Pontuação máxima atingível	30
Experiência: cópias das páginas da carteira de trabalho que comprovem identificação, qualificação e experiência na função, ou contrato de trabalho de forma a atestar a experiência em atividade similar à exigida neste edital, ou declaração emitida pelo empregador ou tomador de serviço. A cada 6 meses de experiência somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	Pontuação alcançada pelo candidato:	
	_____ pontos.	

<p>Entrevista: Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 60 pontos.</p> <p><u>Critérios Subjetivos:</u></p>		
Conhecimentos técnicos e específicos na área:	1 a 20	
Criatividade	1 a 20	
Comunicação e fluência verbal	1 a 20	
<p style="text-align: center;">Pontuação alcançada pelo Candidato: _____ pontos</p>		
<p>Memória da entrevista – Anotações do Entrevistador</p> 		
<p>Total de Pontos alcançados pelo candidato (critérios objetivos e critérios subjetivos) _____ pontos</p>		

RESULTADO: () APROVADO () REPROVADO

Curitiba _____/ _____/ 2020.



COORDENADOR